

# Estado do Rio de Janeiro tura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

#### Portaria nº 407 de 18 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

#### **RESOLVE NOMEAR:**

### Vagas Regulares

Dia: 22/05/2023 - Horário: 9:00 horas

Matrícula	Cargo	Candidato(a)
27.253	Aux. De educação infantil- AC	JEFFERSON DENIER ARAUJO DE OLIVEIRA
27.254	Aux. De educação infantil- AC	CRISTIANE DE MELO SILVA
27.255	Aux. De educação infantil- AC	FABIO MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS
27.256	Aux. De educação infantil- AC	MICHELLE CRISTINA FREIRES BORGES
27.257	Aux. De educação infantil- AC	DAYANE APARECIDA DUARTE
27.258	Aux. De educação infantil- AC	ERICA AMARAL GONÇALVES
27.259	Aux. De educação infantil- PCD	TIAGO AUGUSTO SANTA ROSA BRAGA
27.260	PROF. III DE ED. ARTÍSTICA- AC	IVAN SANTIAGO SANTANA DE OLIVEIRA
27.261	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5ª ANO-AC	ALINE MACHADO DOS SANTOS
27.262	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5ª ANO-AC	BIANCA BARROS SALGADOS PEREIRA
27.263	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO-AC	SÁVILLA MICAELE SOUSA OLIVEIRA
27.264	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5ª ANO-AC	INGRID GREICE AMAMBAHY VIANA
27.265	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5ª ANO-AC	EDER JONES DE OLIVEIRA MORAES
27.266	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO-AC	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

## ABRAÃO DAVID NETO Prefeito